

POLÍTICA DOS REQUISITOS ESSENCIAIS DE TRABALHO

FSC® Forest Stewardship Council®

Esta Política tem como objetivo estabelecer os valores em nossa empresa, diante disso, declaramos que temos o compromisso:

De não se envolver, direta ou indiretamente, em qualquer violação dos temas relacionados a seguir:

- a. Corte de madeira ilegal ou comércio ilegal de produtos florestais ou madeireiros;**
- b. Violção de direitos tradicionais e humanos em operações florestais;**
- c. Destrução de atributos de alto valor para conservação em operações florestais;**
- d. Conversão significativa de florestas em plantações ou uso não florestal;**
- e. Introdução de organismos geneticamente modificados em operações florestais;**
- f. Violção de qualquer das convenções da OIT (Organização Internacional do Trabalho), conforme definido na declaração da OIT sobre princípios e direitos fundamentais no trabalho, 1998.**

TRABALHO INFANTIL

Não aprovamos a utilização de trabalho infantil.

Trabalhamos com aprendizes, na área fabril onde estes podem aprender uma profissão.

Não expomos os colaboradores jovens a quaisquer situações, dentro ou fora do local de trabalho, que sejam perigosas ou inseguras para sua saúde e desenvolvimento físico e mental.

TRABALHO FORÇADO OU COMPULSÓRIO

Não aprovamos a utilização de trabalho forçado ou compulsório, incluindo-se o trabalho prisional, conforme definido na convenção 29 da OIT.

Não retemos documentos originais de identidade e não solicitamos do colaborador pagamentos prévios à empresa ao inicio do trabalho.

Asseguramos que nenhuma taxa ou despesa relativa ao emprego seja assumida em sua totalidade ou em parte pelos colaboradores.

DISCRIMINAÇÃO

Não aprovamos a discriminação no momento de contratação, remuneração, raça, classe social, religião, deficiência, sexo, orientação sexual, idade ou qualquer outra condição que poderia dar ensejo à discriminação. A **SALUTE EMBALAGENS** não interfere nos direitos dos seus colaboradores em observar preceitos ou práticas ou em atender às necessidades relativas citadas.

Não permitimos qualquer comportamento que seja ameaçador, abusivo, explorador ou sexualmente coercitivo, incluindo-se gestos, linguagem e contato físico, no local de trabalho.

LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E DIREITO À NEGOCIAÇÃO COLETIVA

A **SALUTE EMBALAGENS**, não impede que seus colaboradores se associem em qualquer entidade sindical.



André Salute
(Diretor Industrial)